



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

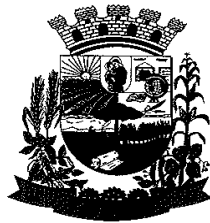
#### Processo de Dispensa nº 017/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Eventos.  
Contratada: **ROSENI APARECIDA FIORENTIN GOMES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 485 – Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.658.795/0001-79, representada neste ato por **Roseni Aparecida Fiorentin Gomes**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 516 - Centro - Município de Ibema, Estado do Paraná, portadora do RG nº 5.877.158-9 SSP/PR e do CPF nº 809.696.749-53.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de setembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2014**

**SUMULA: Altera parcialmente a Lei 027/2005, e dá providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado o numero de vagas do cargo de provimento efetivo abaixo relacionado constante no Anexo I da Lei Municipal 027/2005.

Cargo	Vagas Existentes	Vagas Atual
Assistente Social	02	03

**Art. 2º** - Permanecem em vigor as demais vagas e cargos efetivos com os respectivos níveis e vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, em 17 de setembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 303/2014**

**SÚMULA:** Concede Licença para tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho, pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias a contar do dia 15 de agosto de 2014, ao servidor **JOSNI ZALEVSKA RABEL**, portador da Cédula de Identidade **RG 8.727.644-9- SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 17 de setembro de 2014.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito